



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 115/2025

Espigão do Oeste/RO, 17 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 31.845,46 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

O recurso será destinado para aquisição de insumos odontológicos para atender ao Distrito de Boa Vista do Pacarana.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 17/10/2025 às 10:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 17/10/2025 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](#), informando o ID **1237550** e o código verificador **DB40F3E9**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/10/2025 08:09
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	20/10/2025 08:50
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	23/10/2025 11:16

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1237550 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 31.845,46 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1280/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 31.845,46 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 539/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ **-31.845,46** (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de outubro de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Adrielli Casagrande Mota**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 17/10/2025 às 10:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 17/10/2025 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adrielli Casagrande Mota, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 17/10/2025 às 15:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1237554** e o código verificador **E4BCEDF5**.

## Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/10/2025 08:10
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	20/10/2025 08:50
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	23/10/2025 11:16

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1237554 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 152/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 13 de outubro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Amilton Alves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Espigão D'Oeste - RO

**Assunto: Solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 10/2024.**

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a **alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 10**, de autoria do vereador Alexandre Ferraz da Silva, no valor de **R\$ 31.845,46** (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a qual tem por finalidade atual a **aquisição de insumos odontológicos para atender ao Distrito de Boa Vista do Pacarana**.

Considerando que esta Secretaria dispõe de outro recurso, proveniente de emenda impositiva, destinado à aquisição de materiais de consumo para atendimento odontológico nas unidades de saúde do município, e que ainda não houve utilização de nem metade do valor disponível, em razão do baixo custo dos insumos odontológicos, entende-se ser mais adequado o redirecionamento do objeto da referida emenda.

Dessa forma, e tendo em vista a necessidade de equipar a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Vista do Pacarana, onde será implantado um consultório odontológico, solicita-se que o objeto da Emenda Impositiva nº 10 passe a ser:

**"Aquisição de equipamentos e material permanente para atender às demandas da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Vista do Pacarana."**

Para tanto, indica-se a seguinte dotação orçamentária para o devido remanejamento:

**10 301 0008 3060 0002 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**  
**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Thiélen Maitê da Silva de Oliveira**  
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

**Wilesmar dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 13/10/2025 às 08:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 13/10/2025 às 09:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1231653** e o código verificador **D0F0D535**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rosangela Aparecida Miranda	***.500.292-**	13/10/2025 11:31
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/10/2025 07:09
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	20/10/2025 08:50
4	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	30/12/2025 11:15

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva N.º 10/2024	04/11/2025	<a href="#">1253036</a>

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1231653 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/10/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301	0008			PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301	0008 3060			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10 301	0008 3060	0002		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
<b>1280</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.1.500	010.006		Emendas Impositivas Vereadores	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>1280</b>	<b>13/10/2025</b>
ID: <b>1232541</b>	Processo	Documento
CRC: <b>10640364</b>		
Processo: <b>25-64/2025</b>		
Usuário: <b>Rosangela Aparecida Miranda</b>		
Criação: <b>13/10/2025 11:31:36</b>	Finalização:	<b>13/10/2025 11:32:15</b>
MD5: <b>03B169D9FB4E7D93DC2CE78D2E7FFE3B</b>		
SHA256: <b>59553D1C8420B2908453E47F695984BB404E8FC027F747D9614E1B1956923DB2</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação**

## INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE ESPIGAO DO OESTE RO 13/10/2025 11:31:36

## ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL 13/10/2025 11:31:36

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Rosangela Aparecida Miranda

Agente Administrativo

13/10/2025 11:32:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1232541 e o CRC 10640364.

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/10/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301	0008			PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301	0008	3060		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10	301	0008	3060	0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
539				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	31.845,46	0,00	0,00	31.845,46
	15.1.500		010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			31.845,46
					31.845,46			0,00
				TOTAL ORÇAMENTARIO	31.845,46	0,00	0,00	31.845,46
					0,00			31.845,46
					31.845,46			0,00
				TOTAL GERAL	31.845,46	0,00	0,00	31.845,46
					0,00			31.845,46
					31.845,46			0,00





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Anulação</b>	<b>539</b>	<b>13/10/2025</b>
ID: <b>1232545</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9A91CA14</b>		
Processo: <b>25-64/2025</b>		
Usuário: <b>Rosangela Aparecida Miranda</b>		
Criação: <b>13/10/2025 11:33:07</b>	Finalização:	<b>13/10/2025 11:33:56</b>
MD5: <b>587B7035A53E4DBFFE831F1978AF9072</b>		
SHA256: <b>E49B3AAB5F76B56FD400A477D94FD3C06E5808A2EB0E2C9C95FE152D979F7F27</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Anulação**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	13/10/2025 11:33:07
------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	13/10/2025 11:33:07
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	13/10/2025 11:34:06
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1232545 e o CRC 9A91CA14.